



Câmara Municipal de Baturité

Lei nº 7, de 25 de Abril de 1967.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de N.º 616,69, para o fim que indica.

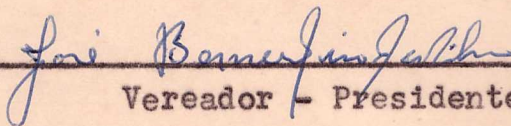
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:-

Artigo 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de N.º 616,69 (seicentos e dezesseis ~~xix~~ cruzeiros novos e sessenta e nove centavos), para pagamento de pequenas dívidas reconhecidas e constantes da relação que acompanha a presente lei.

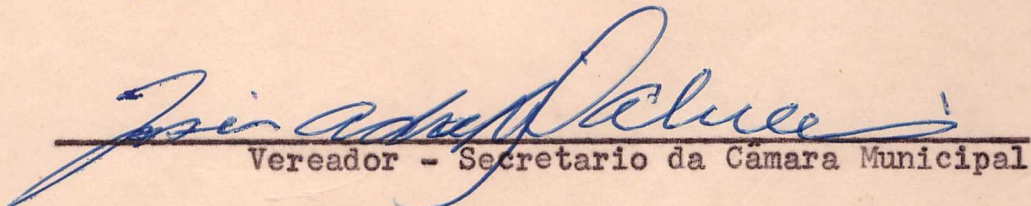
Artigo 2º)- O crédito de que trata o artigo anterior, terá vigência neste exercício de 1967.

Artigo 3º)- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara ~~xxx~~ Municipal de Aracoiaba, em 25 de Abril de 1967.



Vereador - Presidente da Câmara Municipal



Vereador - Secretario da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

Relação a que se refere a Lei nº 7, de 25 de Abril de 1967.

Nº do Proc.	Exerc. da Dívida	Nome do credor	Importância N.º
1	1963	Manoel Ferreira de Araújo	59,40
2	1964	Idem, Idem	72,00
3	1966	Idem, Idem	174,00
4	1966	Carmelio de Oliveira	57,99
5	1966	Idem, Idem	174,00
6	1966	Antonio Correia dos Santos	79,30
Soma: ===== (seicentos e dezesseis mil cruzeiros novos e sessentane nove centavos)			616,69

Prefeitura Municipal de Aracoiaba, em 25 de Abril de 1967.

Antonio Joaquim de Oliveira Filho

:-Antonio Joaquim de Oliveira Filho :-

Prefeito Municipal

Maria Ester de Oliveira Gadelha

Maria Ester de Oliveira Gadelha
Secretária da Prefeitura